

EDITAL 19/2022 – CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de História do Brasil e do mundo contemporâneo, realizado pelo CEAD/UFPI, por meio do Programa para Formação de Professores do Ensino Médio/SEB/MEC.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenadora Institucional do Programa para Formação de Professores do Ensino Médio, da Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), no âmbito do CEAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais e observando a Resolução CNE/MEC 1 de 06/04/2018 e a Resolução CEPEX/UFPI 181, de 23/12/2021, torna público **Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de História do Brasil e do Mundo Contemporâneo, realizado pelo CEAD/UFPI, por meio do Programa para Formação de Professores do Ensino Médio/SEB/MEC**, nos termos do presente Edital.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O processo seletivo destina-se, exclusivamente, ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em **Ensino de História do Brasil e do Mundo Contemporâneo**, realizado pelo CEAD/UFPI, por meio do Programa para Formação de Professores do Ensino Médio/SEB/MEC.
- 1.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada para este fim, conforme o Cronograma de Execução (**Anexo I**).
- 1.3 Todas as informações inerentes ao Processo Seletivo serão divulgadas no site oficial do CEAD/UFPI (www.cead.ufpi.br), conforme o Cronograma de Execução (**Anexo I**).

2 VAGAS

- 2.1 O processo seletivo visa ao preenchimento de até 120 vagas, distribuídas nos núcleos do CEAD/UFPI descritos no quadro a seguir:

NÚCLEO	VAGAS
Teresina – PI	60
Picos – PI	60

3 MODALIDADE DE ENSINO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DOS CURSOS

O Curso de Especialização em **Ensino de História do Brasil e do Mundo Contemporâneo**, será realizado na modalidade de Educação a Distância, com carga horária total de 360 horas e duração de, aproximadamente, 12 meses de atividades acadêmicas, com previsão de início em junho de 2022.

4 PÚBLICO-ALVO

Licenciados em História e áreas afins (Geografia, Letras, Ciências Sociais, Filosofia, Pedagogia e Artes), interessados em qualificação na perspectiva da BNCC e da nova

estrutura do Ensino Médio, preferencialmente professores que atuam na educação básica, vinculados às redes públicas de ensino.

5 REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Licenciatura em História ou em áreas afins (Geografia, Letras, Ciências Sociais, Filosofia, Pedagogia e Artes).

6 INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **03 a 09 de maio de 2022**.

6.2 Para submeter pedido de inscrição, o candidato deverá acessar o *link* do processo seletivo do curso pleiteado, disponível no endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, preencher o formulário e anexar os documentos abaixo relacionados da forma como segue:

6.2.1 No campo “**Documentos pessoais**”, anexar, em um único arquivo PDF, os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF ou somente RG, se constar o número do CPF, ou somente CNH válida);
- b) Comprovante de endereço atual (um dos últimos três meses);
- c) Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação (Licenciatura em História ou em áreas afins);
- d) Cópia do Histórico Escolar do respectivo Curso de Graduação;
- e) Declaração de autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo II**).

6.2.2 No campo “**Currículo lattes comprovado**”, anexar a Tabela de Análise do Currículo (**Anexo III**), preenchida pelo candidato, e acompanhada dos respectivos comprovantes de titulação, qualificação e experiência profissional, invariavelmente respeitando a ordem e as quantidades máximas indicadas na referida Tabela. Caso o candidato tenha interesse em obter a bonificação, conforme item 7, letra B deste Edital, deverá anexar à Tabela um comprovante de vínculo com uma rede pública de educação básica. O comprovante de vínculo deve ser atual, com data posterior à data de publicação deste Edital.

6.2.3 O campo “**GRU e comprovante de pagamento**” deve ser desconsiderado.

6.3 O Diploma de graduação deverá ser apresentado em frente e verso. Somente será aceito diploma expedido por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação. Diploma expedido por instituições estrangeiras deverá ser acompanhado do respectivo comprovante de revalidação no Brasil.

6.4 A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de contracheque, contrato de trabalho, anotação na carteira de trabalho ou declaração expressa em documento datado e assinado, de forma manual ou digital, desde que conste cargo ou função e período (início e fim ou indicação de continuidade) da atuação profissional. Em caso de documento com autenticação eletrônica deverá conter link de acesso e código de verificação.

- 6.5 Não haverá, sob qualquer motivo, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta.
- 6.6 O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, incompreensível ou deixar de seguir as regras de envio terá o pedido de inscrição indeferido.
- 6.7 O CEAD/UFPI, por meio da Comissão de Seleção, não se responsabilizará por arquivos enviados com senhas, corrompidos ou qualquer outra situação em que não seja possível fazer o download e/ou abrir o arquivo. Se não for possível fazer o download e/ou abrir o arquivo, a inscrição será indeferida.
- 6.8 Somente será aceito o pedido de inscrição dos candidatos que atenderem às condições estabelecidas neste Edital.
- 6.9 O CEAD/UFPI, por meio da Comissão de Seleção, se reserva o direito de solicitar cópias ou documentos originais para verificação caso haja alguma dúvida sobre a veracidade das informações apresentadas pelos candidatos.

7 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- a) **Conferência dos pedidos de inscrição (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação e dos procedimentos obrigatórios para a submissão de pedido de inscrição, sendo indeferido aquele que não atender integralmente às regras deste Edital.
- 7.1.1 **Análise de Currículo (classificatória):** esta etapa consistirá na análise e atribuição de pontos à titulação, qualificação e experiência profissional apresentadas pelo candidato, respeitando as quantidades máximas indicadas na Tabela de Análise do Currículo (**Anexo III**). Os pontos requeridos pelo candidato na referida Tabela que não forem devidamente comprovados não serão contabilizados. Professores da educação básica nas redes públicas terão uma bonificação de 50 (cinquenta) pontos, que será somada à nota obtida no currículo. Essa bonificação é condicionada à comprovação de vínculo, efetivo ou temporário (o que não inclui estágio curricular ou extracurricular), com uma rede pública de educação básica. Esse vínculo deverá ser comprovado por meio de contracheque, contrato de trabalho, anotação na carteira de trabalho ou declaração expressa em documento datado e assinado, de forma manual ou digital, desde que conste cargo ou função e vigência da atuação profissional. O comprovante de vínculo deve ser atual, com data posterior à data de publicação deste Edital. Em caso de documento com autenticação eletrônica deverá conter link de acesso e código de verificação.

8 CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 A classificação final do processo seletivo será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise de Currículo.
- 8.2 Havendo empate entre dois ou mais candidatos serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- Ser professor da educação básica nas redes públicas de ensino;
 - Maior pontuação por tempo de experiência docente na educação básica;
 - Maior idade, considerando ano, mês e dia, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei 10.741/2003.

8.3 Os candidatos aprovados e não classificados, dentro do número de vagas previstas neste Edital, integrarão o cadastro de reserva, cuja convocação ficará condicionada à existência de vagas não preenchidas na primeira chamada, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

9 RECURSOS

9.1 Todas as etapas do processo seletivo caberão recurso à Comissão de Seleção, mediante envio de requerimento próprio (**Anexo IV**) para o e-mail: especializacaoensinodehistoriacead@ufpi.edu.br, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma de Execução (**Anexo I**).

9.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado com o arrazoado do pleiteante e acompanhado da documentação comprobatória referente ao argumento apresentado, explicitando o item e objeto do recurso. Recursos que não apresentarem consistência na argumentação serão indeferidos.

9.3 A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Seleção.

9.4 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado de todas as etapas do processo seletivo, incluindo o julgamento dos recursos, será divulgado no site oficial do CEAD/UFPI (www.cead.ufpi.br), conforme o Cronograma de Execução (**Anexo I**).

11 MATRÍCULA

11.1 O candidato convocado na primeira chamada deverá enviar Requerimento de Matrícula (**Anexo V**) para o e-mail: especializacaoensinodehistoriacead@ufpi.edu.br, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma de Execução (**Anexo I**).

11.2 O candidato convocado na primeira chamada que não enviar o Requerimento de Matrícula, conforme indicado no item anterior, será considerado desistente e sua vaga destinada aos candidatos do cadastro de reserva.

11.3 O candidato convocado na segunda ou demais chamadas deverá enviar Requerimento de Matrícula, conforme indicado no item 10.1, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma de Execução (**Anexo I**).

12 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Ao submeter pedido de inscrição para participar deste processo seletivo, o candidato aceitará automaticamente, de forma livre e esclarecida, todas as regras e condições definidas no presente Edital.

12.2 O descumprimento das regras e condições previstas neste Edital implicará na eliminação do candidato, a qualquer tempo, do processo seletivo.

12.3 O presente Edital tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sem prejuízo do direito de recurso a instâncias superiores.

Teresina, 25 de abril de 2022.

LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA

Diretora do CEAD/UFPI
Coordenadora Institucional do Programa para Formação de Professores do
Ensino Médio/SEB/MEC – CEAD/UFPI

EDITAL 19/2022 – CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de História do Brasil e do Mundo Contemporâneo, do Programa para Formação de Professores do Ensino Médio/SEB/MEC – CEAD/UFPI

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	25/04/2022
Submissão de pedido de inscrição	03/05 à 09/05/2022
Homologação das inscrições	11/05/2022
Interposição de recurso referente à homologação das inscrições	13/05/2022
Resultado da interposição de recurso referente à homologação das inscrições e divulgação da homologação das inscrições após recurso	14/05/2022
Resultado da análise de currículo e resultado preliminar	18/05/2022
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar	19/05/2022
Resultado de recurso referente ao Resultado Preliminar	21/05/2022
Resultado Final e Convocação da Primeira Chamada	21/05/2022
Requerimento de Matrícula (convocados na primeira chamada)	23 à 25/05/2022
Convocação da Segunda Chamada (se houver)	26/05/2022
Requerimento de Matrícula (convocados na segunda chamada, se houver)	27/05/2022
Convocação e Requerimento de Matrícula para demais chamadas (se houver)	Será divulgado em momento oportuno
Previsão de início das aulas	30/05/2022 (A confirmar)

EDITAL 19/2022 – CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de História do Brasil e do Mundo Contemporâneo, do Programa para Formação de Professores do Ensino Médio/SEB/MEC – CEAD/UFPI

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, declaro, de boa-fé, serem autênticos os documentos apresentados junto ao **Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de História do Brasil e do Mundo Contemporâneo, realizado pelo CEAD/UFPI, por meio do Programa para Formação de Professores do Ensino Médio/SEB/MEC**, nos termos do Edital 19/2022 - CEAD/UFPI, de 25 de abril de 2022, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos), e, administrativamente, a qualquer tempo, exclusão do referido processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL 19/2022 – CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de História do Brasil e do Mundo Contemporâneo, do Programa para Formação de Professores do Ensino Médio/SEB/MEC – CEAD/UFPI

ANEXO III – TABELA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Candidato(a):	
CPF:	Núcleo de concorrência:

Descrição dos itens	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos requeridos pelo candidato	Pontos atribuídos pela comissão
Licenciatura em História	25 pontos por curso	25		
Licenciatura em áreas afins (Geografia, Letras, Ciências Sociais, Filosofia, Pedagogia e Artes)	10 pontos por curso	10		
Participação em curso de qualificação profissional (ou formação continuada) na área de educação com, no mínimo, 20 horas nos últimos cinco anos	5 pontos por curso	20		
Participação em evento científico na área de educação nos últimos cinco anos	2 pontos por evento	10		
Participação em programa de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência ou residência pedagógica enquanto aluno da graduação	5 pontos por semestre	20		
Experiência docente na educação básica	5 pontos por ano	25		
Bonificação para professor com vínculo atual na educação básica das redes públicas de ensino	25 pontos por vínculo	25		
Total de Pontos				

EDITAL 19/2022 – CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de História do Brasil e do Mundo Contemporâneo, do Programa para Formação de Professores do Ensino Médio/SEB/MEC – CEAD/UFPI

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato(a):	
CPF:	Núcleo de concorrência:

Etapa do processo seletivo:

- () Homologação dos pedidos de inscrição
() Resultado preliminar

Argumentação:

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL 19/2022 – CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de História do Brasil e do Mundo Contemporâneo, do Programa para Formação de Professores do Ensino Médio/SEB/MEC – CEAD/UFPI

ANEXO V – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Eu, _____, RG: _____,
CPF: _____, e-mail: _____,
telefone (WhatsApp): _____, venho requerer **Matrícula Institucional**
no **Curso de Especialização em Ensino de História do Brasil e do Mundo Contemporâneo**,
realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da UFPI, por meio do Programa para
Formação de Professores do Ensino Médio, da Secretaria de Educação Básica/MEC,
comprometendo-me a cumprir todas as obrigações acadêmicas conforme previsto no Projeto
Pedagógico do referido curso, na Resolução CEPEX/UFPI 181, de 23/12/2021, nas normas
internas da UFPI e demais legislação pertinente.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) requerente